DECRETO N. 3.167, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 681.337,08 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 681.337,08 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R$ 5.000,00	DESPESA DO SERVIÇO DE FORNECMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	178	R$ 49.115,53	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	198	R$ 49.115,53	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	218	R$ 108.326,58	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, FILTROS CENTRAIS E DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA AS CRECHES
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	340	R$ 93.350,00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO AOS GUARDAS E DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	590	R$ 282.858,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

						CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R$ 50.829,44	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO CT 0352.040-91/11 - MACRODRENAGEM NO BAIRRO INDAIÁ - PROC. 9883/2011
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	771	R$ 42.742,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD - PA 354/2019
TOTAL					**R$ 681.337,08**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.36.00	01.000.0000	144	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	177	R$ 49.115,53	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	197	R$ 49.115,53	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	217	R$ 108.326,58	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	344	R$ 93.350,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	588	R$ 282.858,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	660	R$ 42.742,00	ORDINÁRIO
					R$ 50.829,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CEF 59-3 - CT 0352.040-92/11
TOTAL					**R$ 681.337,08**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município